



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**

PROCESSO IFPR N° 23411.006833/2016-13
CONTRATO N° 14/2016
APOSTILAMENTO N° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E A EMPRESA SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador do n.º CPF 037.071.759-79 e da Cédula de Identidade n.º 7.535.677-3 SSP/PR designado pela Portaria n.º 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, conforme Portaria de delegação do Gabinete do Reitor n.º 1.062, de 20 de julho de 2018

CONTRATADO: A empresa **SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor João Candido 555, Centro, CEP.: 86010-927, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 01.371.416/0001-89, aqui representada pelo Sr. **APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador do CPF n.º 506.436.499-72 e RG n.º 3.708.263-5/SSP-PR e pelo Sr. **JOSÉ LUIZ MARUSSI**, portador do CPF n.º 601.099.209-53 e RG 3.921.345-1/SSP-PR de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 09/2015, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, dos **Decretos Federais n.º 7.892/2013**, e n.º **5.450/2005**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, a **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, correspondente a 3,03%, conforme a cláusula nona do contrato originário e de acordo com a variação percentual acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2018, passará de R\$ 15.209,37 (quinze mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos) para R\$ 15.670,21 (quinze mil, seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos), conforme tabela abaixo:

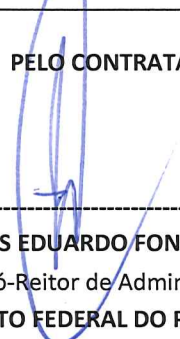


CAMPUS ASTORGA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO (x12)
2	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal - DDR (módulos com 100 ramais)	12	unidade	390,75	390,75	4.688,97
	Ligações Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade de Local	500	minutos	0,16	80,56	966,77
	Ligações Serviço Telefônico Fixo-móvel na modalidade de Local	500	minutos	0,88	440,42	5.285,02
	Ligações Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade de LDN - DDD	400	minutos	0,76	305,07	3.660,84
	Ligações Serviço Telefônico Fixo-móvel na modalidade de LDN - DDD	40	minutos	1,46	58,44	701,23
	LIGAÇÕES SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO-FIXO NA MODALIDADE LDI - DDI	10	minutos	3,06	30,61	367,37
	Faturas via Web (Boleto em PDF, exportação das contas detalhadas para EXCEL E TXT)	1	unidade			
TOTAL ANUAL PARA O CAMPUS ASTORGA						R\$ 15.670,21



3 CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

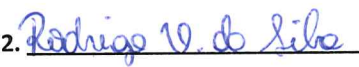
3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente termo de apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 24 de julho de 2018.

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR	 <hr/> APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELEFÔNICA
	 <hr/> JOSÉ LUIZ MARUSSI Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELEFÔNICA

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Mirian Cristina Knopacki
 Assistente em Administração
CPF: Instituto Federal do Paraná
 Siape 2129371

2. 
Nome: Rodrigo Verbinen da Silva
CPF: Técnico em Contabilidade
 Instituto Federal do Paraná
 Siape 2156698



CARTÓRIO JULIÃO

Rua Piaui, 399 - Loja 11 - CEP 86010-420 - Londrina - Pr - Fone. (43) 3344-0101

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 7º TABELIONATO DE NOTAS
 TITULAR Bel Luiz Marcelo
 Rezende Julião

Selo Digital nº dXrYP.K9Z73.cdvcF, Controle: aJDXN.E5H9o.
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE e JOSÉ LUIZ MARUSSI.*0078*1133240*.
 Dou fé.

Londrina/PR, 25 de julho de 2018.

Marcio Aparecido Lobato
 Escrevente

